



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 008/2017 – DE 12 DE MAIO DE 2017.

O VEREADOR **MARCIO TELES PEREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - COLOCAR a disposição da Prefeitura Municipal de Deodópolis-Ms, o Funcionário ANTONIO CARLOS FERREIRA DO AMARAL, para prestar serviços no VIVEIRO DE MUDAS DO MUNICÍPIO.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem à 01 de Janeiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.


VER. MARCIO TELES PEREIRA - Presidente

Publicado no JORNAL O PROGRESSO, afixado nos locais de costume para conhecimento público.

atend- doméstica, Mara 76531

99614-6003 Tatiane 76538

QUERO TRABALHAR

Limpeza, passar e cozinhar, preferência no Portal mora em Itaporã com condição de tb. em Dourados. 99921-9103 / 99908-1830 Ellane Ribeiro

TRABALHAR

a, diarista, tenho licias e referências, no 99998-9389 c/

BANDONO DE EMPREGO

LATICINIO VALE DO PARDO LTDA, empresa com sede em Bataguassu-MS, na Rodovia MS 395, Bairro zona rural, Cep: 79780-000, inscrita no CNPJ: nº 02.749.513/0001-25, CONVOCA o Sr. BERTO APARECIDO SIQUEIRA, CTPS: 94609/0045-PR, respectivamente, a comparecer na sede desta Empresa no prazo máximo de 24 (vinte quatro horas) sob pena de configurar abandono de emprego, sujeito as penalidades prevista no art. 482 da CLT.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, Câmara de Dourados, Segurda Vara Cível, Edital de Citação - Usucapião: Prazo: 30 dias. A Doutora Larissa Ditzel Cordeiro Amaral, MM * Juíza da 2ª Vara Cível, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos eventuais interessados certos e incertos (o) qual(is) se encontra(m) em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) c(ô)njuge(s), se casado(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados que, neste Juízo de Direito, situado na Av. Presidente Vargas, nº 210, Centro - CEP 79804-030, Fone: (67) 3902-1750, Dourados-MS - E-mail: dou-zvchv@tjms.jus.br, tramitam os autos da Ação de Usucapião, sob o nº 0808337-96.2016.8.12.0002, proposta por Expresso Queiroz Ltda, do imóvel assim descrito: a autora, desde a sua constituição ocorrida em 21 de novembro de 1985, possui sem interrupção e oposição, como se proprietária fosse, os lotes de terrenos urbanos determinados sobre as letras "HKL EP/J" da quadra 59, situados na Rua Hayol Bon Faker U, ambas no 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados-MS. Assim, ficam citados para responder à ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do transeuho do prazo deste edital, Advertência: não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-á aceite como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 205, c/c art. 319 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros. Eu(a) Noemea Paixão do Nascimento, Analista Judiciário, o digitei. Eu(a) Ligia Valente Soares Mendes, Chefe de Cartório o conferi e subscrevi. Dourados - MS. 22 de março de 2017. Larissa Ditzel Cordeiro Amaral, Juíza de Direito.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 008/2017 - DE 12 DE MAIO DE 2017.

O VEREADOR MARCIO TELES PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - COLOCAR a disposição da Prefeitura Municipal de Deodópolis-MS, o Funcionário ANTONIO CARLOS FERREIRA DO AMARAL, para prestar serviços no VIVEIRO DE MUDAS DO MUNICÍPIO.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem à 01 de Janeiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.

VER. MARCIO TELES PEREIRA - Presidente

DATA 7 HORARIO E LOCAL: documentação deverão ser entregues às 08:00 horas de Fátima 25/05/2017, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul - MS, sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. O edital deverá ser retirado somente no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido. Fátima do Sul - MS, 12 de maio de 2017. MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA Pregoeiro

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, Gabinete da Prefeita

LEI COMPLEMENTAR Nº. 085, DE 10 DE MAIO DE 2017

Concede reajuste no Vencimento dos Professores e dos Especialistas em Educação da Rede Municipal de Ensino.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 48 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Complementar:

- Art. 1º. Fica concedido reajuste de 7,64% (sete vírgulas sessenta e quatro por cento) no vencimento dos Professores da Educação e Sérias Iniciais do Ensino Fundamental e dos Especialistas em Educação. Parágrafo Único. O percentual de reajuste concedido no caput deste artigo será retroativo ao mês de janeiro de 2017, em conformidade com o artigo 5º da Lei (Federal) nº. 11.738, de 16 de julho de 2008, que instituiu o Piso Nacional dos Profissionais do Magistério, devendo as diferenças dos meses de janeiro, fevereiro e março, ser pagas nos meses de: maio, junho e julho de 2017, respectivamente. Art. 2º. As Tabelas de Remuneração do Plano de Cargos do Magistério Público Municipal serão atualizadas com o percentual estabelecido no artigo 1º, desta Lei. Art. 3º. As despesas decorrentes da edição desta Lei Complementar correrão à conta de dotações consignadas no orçamento do vigente exercício e nos subsequentes. Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 10 de maio de 2017.

ILDA SALGADO MACHADO Prefeita Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº. 085, DE 10 DE MAIO DE 2017 ANEXO I

GRUPO OPERACIONAL - 10, MAGISTERIO - SIMBOLO MAG-1000, CODIGO MAG-1029 - PROFESSOR, CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS (24 HORAS AULA DE 50 MIN)

Tabela I

Table with columns: Meses, Categoria, Nucleos, A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z. Rows include 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20.

GRUPO OPERACIONAL - 10, MAGISTERIO - SIMBOLO MAG-1000, CODIGO MAG-1010 - COORDENADOR PEDAGÓGICO OU PROFESSOR COORDENADOR, CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS (43 HORAS AULA DE 50 MIN)

Tabela II

Table with columns: Meses, Categoria, Nucleos, A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z. Rows include 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017 O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 001/2017 de 02 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de estudantes universitários, através de 01 veículo, com capacidade mínima para 09 passageiros sentados, de acordo com trajetos, horários e quilometragem especificados no Anexo I do edital e solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 26 de maio de 2017, às 08 horas na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro - Caarapó-MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 7 às 11 horas e das 13 às 16 horas. Unidade de Atendimento de reabs), que serão recolhidos no Banco do Brasil - Unidade de Atendimento de Caixa/rapó e/ou pontos de recebimentos de correspondentes bancários. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Caarapó-MS, 12 de maio de 2017. Maria Inês da Silva Pregoeira

POLIS o Sul

DA

Is, o rviços no

DS

DLIS-